



**INDICAÇÃO Nº** IND 4983 /2015

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O  
Em, 01/09/15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que construa uma creche para atendimento de crianças no Vale do Amanhecer, em Planaltina.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que construa uma creche para atendimento de crianças no Vale do Amanhecer, em Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Vale do Amanhecer é uma comunidade localizada em Planaltina – DF, com mais de 10 mil moradores, uma área originalmente rural, mas que cresceu de forma desordenada e não conta com muitos serviços básicos para a população. É um complexo religioso que recebe pessoas do mundo inteiro há quatro décadas, e que precisa da atenção urgente do Poder Público.

A presente indicação tem o objetivo de chamar a atenção do Senhor Governador e do Secretário de Estado de Educação para que construa uma creche na região para atender as crianças que lá vivem em condições de grande pobreza.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente proposição em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
**Deputado Prof. REGINALDO VERAS**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4983/2015

Folha Nº 01 Paula





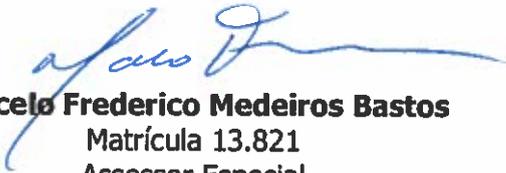
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 09/09/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 4983/2015

Folha N° 02 Paula